

## PORTARIA nº 01/2020. – CST EM GESTÃO COMERCIAL

A Coordenadora do CST em Gestão Comercial, da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, Nancy Okada, no uso de suas atribuições, mediante proposta do Colegiado do Curso, e em atendimento às exigências normativas ministeriais – Parecer CONAES nº 04, de 17 de julho de 2010 e Resolução/Conaes nº 01, de 17 de junho de 2010, EXPEDE a presente Portaria, com a composição do Núcleo Docente Estruturante-NDE, para o exercício das atribuições definidas na Resolução nº 02/2012-Reitoria da Unoeste:

MEMBROS DO NDE	Gruaçãoção na área		Permanência no curso sem interrupção (em anos)	Titulação E=Especialista M=Mestre D=Doutor
	sim	não		
<b>Presidente:</b> Profa. Nancy Okada		X	06 meses	Mestre
<b>Docentes:</b>				
Profa. Érika Mayumi Kato Cruz		X	08 anos	Doutora
Prof. Lechan Colares Santos		X	07 anos	Doutor
Prof. Gustavo Yuho Endo		X	02 anos	Mestre

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial o conteúdo da Portaria do Curso nº 02/2018, de 01/08/2018.

Publique-se para CONHECIMENTO.

Presidente Prudente, 10 de agosto de 2020.

  
Nancy Okada

Coordenadora do Curso